



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Associação Social e Desenvolvimento Comunitário de Lavadores"-----

Localização do estabelecimento Rua da Estamparia de Lavadores n.º 25-----

C. Postal 4400 - 452----- Localidade Canidelo-----

Distrito Porto----- Concelho Vila Nova de Gaia----- Freguesia Canidelo-----

Telefone 224022899----- Fax 224022900----- e-mail ASDCL05@GMAIL.COM-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Associação Social e Desenvolvimento Comunitário de Lavadores"-----

Morada Rua da Estamparia de Lavadores n.º 25-----

C. Postal 4400 - 452----- Localidade Canidelo-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.

por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 29/04/2014 a 26/10/2014 (aos vinte e seis dias do mês de outubro) do ano de dois mil e catorze).

Renovável automaticamente e sucessivamente por períodos iguais de 180 (cento e oitenta) dias até à data da celebração de acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, I.P./Centro Distrital do Porto.

Data 2014/04/29-----


(Ana Cristina Venâncio)